



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Administração: Rua Caldas Junior, 120 – 18º Andar – CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS
Protocolo: Rua Sete de Setembro, 641 – 6º Andar – CEP 90010-190 – Porto Alegre – RS

Of. 0837/2020 – GP

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Ao

Sr. Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Presidente da AGERST,
Santa Cruz do Sul/RS.

Assunto: Dilação de Prazo – Processo 2019/63 Despacho 01

Senhor Presidente,

Considerando que o prazo para o envio das informações solicitadas no despacho em referência finda em 20/07/2020, vimos solicitar uma dilação de 7 dias para o atendimento da referida demanda.

Nosso pedido justifica-se em razão de as áreas técnica e jurídica da Corsan estarem mobilizadas na conclusão do segundo pedido de reconsideração da Resolução 028/2020 à luz do determinado por essa agência.

Na expectativa de acolhimento ao nosso pleito, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Eroni de Avila Ferreira Lago
Chefe de Gabinete da Presidência